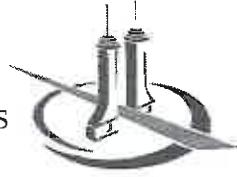




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 061/2019/DLEG

Uruguaiana, 13 de março de 2019.

Ao Professor

**Hermann Vinícius Taborda**

Diretora da EEF Nossa Senhora do Horto

Rua Monte Caseros, 3261

Nesta Cidade

Assunto: **indica participação no Curso Movimento Paralímpico.**

Prezado Professor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 22/2019 do vereador **Irani Fernandes**, protocolizada nesta Casa sob o nº 145/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria a sugestão de participação dos professores de Educação Física da Escola Nossa Senhora do Horto no Curso Movimento Paralímpico: Fundamentos Básicos do Esporte, no formato de ensino à distância (EAD), de forma gratuita, cujas inscrições estão abertas através da página: <https://impulsiona.org.br/esporte-paralimpico/>

2. Justifica-se a presente indicação pois trata-se de uma política inclusiva na fase escolar, sendo a prática esportiva vital para dar as mesmas oportunidades às pessoas com deficiência. "Promover inclusão por meio do esporte é uma das formas mais dignas de incluir, porque alunos recebem noções de disciplina, foco e desenvolvem habilidades cognitivas e sócio emocionais muito importantes."

3. Assim, este educandário poderá incentivar seus professores a fazerem este curso e se capacitarem para aplicar os esportes adaptados aos seus alunos que precisam de inclusão escolar e social.

Atenciosamente,

VERA ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente